CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2019, **DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 999/2019
Data: 08/05/2019 - Horário: 11:12
Administrativo - RES 5/2019

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 09/2017 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL MILITAR, CIVIL E BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 09/2017, de 18 de dezembro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica instituído a Honraria Destaque do Ano – Operador de Segurança Pública a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a três membros da Polícia Militar, a dois membros da Polícia Civil, a dois membros do Corpo de Bombeiros Militar, a um membro do Sistema Prisional, a um membro do Sistema Socioeducativo, a um membro da Policia Cientifica e a um membro da Policia Rodoviária Federal, que atuem no Município e que se destacaram em seus afazeres durante o ano no município de Gurupi.

Art. 2° - Anualmente, até o dia 31 de março, os vereadores encaminharão a indicação dos nomes escolhidos juntamente com sua qualificação para o Coordenador Legislativo.

Parágrafo Único - Os vereadores com o apoio do Comando da Polícia Militar, da chefia da Polícia Civil, do Comando do Corpo de Bombeiros Militar no município, da chefia do Sistema Prisional, da Chefia do Sistema Socioeducativo, a chefia da Policia Cientifica e a Chefia da Policia Rodoviária Federal, escolherão os nomes indicados sem nenhum ônus para essas entidades.

Art. 3° - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 08/05/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Weldel Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi